



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120  
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

**Memorando SEHAB nº 00172/2026.**

Itapevi, 17 de março de 2026.

**Da:** Secretaria Municipal de Habitação de Itapevi

**Para:** Secretaria de Governo

Ref.: PMI nº **029262/2026** – pedido de inicialização de processo de regularização fundiária do Jardim Santo Antônio, formulado pelo Excelentíssimo Sr. Vereador Presidente, Rafael Alan de Moraes Romeiro – indicação nº **3122/2026**.

Prezado Secretário,

Com meus cumprimentos, em atenção à solicitação encaminhada pelo Nobre Vereador-Presidente Rafael Alan de Moraes Romeiro, venho, por meio deste, esclarecer que a área mencionada é de propriedade particular.

Embora o Município possua a faculdade de requerer a regularização fundiária urbana (REURB), diante da reduzida capacidade técnica, a Prefeitura tem priorizado a regularização de núcleos urbanos informais situados em áreas públicas, especialmente aqueles com maior impacto social e possibilidade de atendimento imediato.

Temos plena consciência de que a situação dos moradores do Jardim Santo Antônio é legítima e merece atenção. No entanto, a complexidade envolvida na regularização de áreas privadas demanda articulação com os proprietários e, recursos técnicos e financeiros que, no momento, estão além da estrutura operacional do Município.

Como alternativa, os próprios ocupantes ou representantes legais da área poderão, se houver interesse, ingressar com o pedido de REURB junto à Prefeitura, cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.465/2017, pelo Decreto Federal nº 9.310/2018, e pela Lei Municipal nº 3.192/2023.

Reiteramos que esta Administração permanece comprometida em oferecer o suporte técnico necessário, dentro dos limites de suas atribuições legais e capacidades institucionais, e seguimos à disposição para dialogar e colaborar na construção de soluções que promovam dignidade, segurança jurídica e qualidade de vida à população.

Agradecemos pela atenção e pelo constante empenho do Nobre Vereador em contribuir para o desenvolvimento humano, urbano e social do nosso município.

Atenciosamente,

**Eduardo Sanches Casagrande**  
Secretário Municipal de Habitação

**Ao Ilmo.**  
**Sr. Jonathan Francisco**  
**Secretário de Governo**



# Assinaturas do documento



"Memorando SEHAB nº 00172-  
Jd.Antonio\_Rafael\_Alcan- PMI 029262-26"

Código para verificação: **6WGCVR2B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**EDUARDO SANCHES CASAGRANDE** em 17/03/2026 às 09:58:57 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:59:41 e válido até 16/07/2028 - 09:59:41.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 029262/2026** e o código **6WGCVR2B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

**Itapevi, 19 de março de 2026.**

**Ofício S.G. N° 3180/2026.**

**Assunto: Resposta da indicação 3122/2026 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro**

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Habitação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Rafael Alan de Moraes Romeiro**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.**



# Assinaturas do documento



"Ofício 3180 de 2026 - Ver. Rafael Alan"

Código para verificação: **A3L0TWJ6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 31/03/2026 às 14:32:43 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 029262/2026** e o código **A3L0TWJ6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.